



Câmara Municipal de Caieiras

ATA DA 4ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DO 2º ANO, DA 10ª LEGISLATURA.

REALIZADA EM 31 DE JANEIRO DE 2002.

PRESIDENTE: Dr. ROBERTO HAMAMOTO

***SECRETARIA: PAULO ROBERTO ÓZIO
GERSON MOREIRA ROMERO***

Às dezenove horas, em primeira chamada, verificando-se o comparecimento dos senhores Vereadores: ADRIANO CESAR DA SILVEIRA ZAMBELLI, AGNALDO JOSÉ CORREA DE CAMPOS, CLEBER FURLAN, GERSON MOREIRA ROMERO, HERCÍLIO LUZ CESÁRIO DE ALMEIDA, ISAURA FERREIRA NEVES PEREIRA, JOÃO ALVES FERREIRA, MERCEDES SARTORI FIORE, MILTON VALBUZA SILVEIRA, PAULO DO CARMO MONTEIRO, PAULO ROBERTO ÓZIO, ROBERTO HAMAMOTO e SELMO GONÇALVES DE OLIVEIRA.

Havendo número regimental, assume a Presidência o Vereador Dr. ROBERTO HAMAMOTO, invocando a proteção de Nosso Senhor Jesus Cristo sobre os trabalhos, agradece a presença de todos, declara aberta a presente Sessão, e convida o Vereador Gerson Moreira Romero, para fazer a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada.



Câmara Municipal de Caieiras

O Vereador Gerson Moreira Romero, faz a leitura do Salmo 12, versículos 1 ao 6.

Em seguida, o senhor Presidente passa a apresentar as matérias inscritas para o Expediente da Mesa, conforme Convocação efetuada na Sessão Extraordinária, realizada aos 24 de janeiro de 2002.

1. Projeto de Lei n.º 3.549/2002, do senhor Prefeito Municipal, dispondo sobre Concessão de direito real de uso de áreas de propriedade do Município, que especifica, a pessoas menos favorecidas sócio-economicamente e dá outras providências - Encaminhado às Comissões, para Parecer.

2. Requerimento n.º 004/2002, dos senhores Vereadores, solicitando seja o Projeto de Lei n.ºs. 3.549/2002, de autoria do senhor Prefeito Municipal, inserido na Ordem do Dia e apreciados em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL, na presente Sessão. À vista de treze assinaturas dos senhores Vereadores no Requerimento, o senhor Presidente acolhe o pedido e determina a inclusão do Projeto de Lei n.º 3.549/2002, na Ordem do Dia da presente sessão.

Não havendo mais matérias para o Expediente da Mesa, passa-se à Ordem do Dia.

ORDEM DO DIA

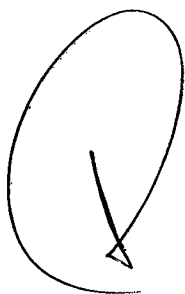
Por determinação do senhor Presidente, tem início a apreciação das seguintes matérias:

1. Projeto de Lei n.º 3.549/2002, do senhor Prefeito Municipal, dispondo sobre Concessão de direito real de uso de áreas de propriedade do Município, que especifica, a pessoas menos favorecidas sócio-economicamente e dá outras providências - Projeto de Lei incluso na Ordem do Dia, pela aprovação do Requerimento n.º 004/2002, dos senhores Vereadores. O senhor Presidente solicita o Parecer Verbal das Comissões de Justiça, Finanças e Educação, Saúde, Segurança Pública, Esportes e Assistência Social, sendo emitido o Voto Favorável dos seus Membros. Com o Parecer Favorável das Comissões, é o Projeto



Câmara Municipal de Caieiras

colocado em discussão. Para discutir a Vereadora Isaura que se manifesta da seguinte forma: "Senhor Presidente, nobres Colegas, Público presente. Quero parabenizar minha grande amiga que está aqui presente muito obrigada pela presença, é um prazer você estar aqui, Marília também e todos os presentes. É eu só gostaria que deixasse consignado em Ata, que aqui na Mensagem, o Prefeito diz assim, que, o Projeto é para doação de área né, e que são moradores de área residentes no local há muitos anos e a presente medida tem por escopo a regularização da situação dessas pessoas por tratar-se de situação social já consolidada. E ante prévia constatação do serviço social. É uma doação de vinte mil e quinhentos metros quadrados de área em vários locais e eu gostaria que encaminhasse para a Câmara, este estudo prévio. Por que eu sei, porque quando nós fomos no Tribunal de Contas, foi uma das perguntas que eu fiz ao Tribunal de Contas, que seria as concessões de área, como elas deveriam ser feitas e se poderia ou não ser feita e de que maneira. E ele falou exatamente que deveria Ter a prévia autorização, teria que ser o serviço social teria que dizer extremamente fundamentado porque esta desafetando de toda uma Comunidade uma área para passar pra pessoas pra uma pessoa e como a Lei olha a coletividade e não o individual ele está ali pra proteger a coletividade então eu gostaria de deixar consignado em ata, que a minha votação ela está consignada a que venha um estudo prévio de toda essa área pra saber quem são as pessoas porque na realidade eu não sei quantas pessoas vão ser é, beneficiadas. Porque a mensagem é muito boa, muito bonita, mas apesar da Lei 3.176, ser contrária. Então nós estamos tratando com Leis conflitantes e área conflitante. Por que a área que já existe. Existe área que eu fui ver é a área que tem problema de risco, nós tivemos recentemente um problema sério aqui no Município e então eu não gostaria de ser também, é dizer que eu dei aprovação e a pessoa que teve a sua área mesmo, ela já residindo em área de risco, aconteceu algum problema e eu acho que nós vamos ser solidários a isso. Então eu gostaria de deixar consignado que eu gostaria que viesse para a Câmara o estudo prévio. Já que na mensagem disse que já houve o estudo e que já sabe e já constatou quem são essas pessoas que essas pessoas pelo que eu estou entendendo já foram mapeadas, cadastradas, visitadas pela Assistente Social e já tem o Relatório Social de cada um, constatando que as mesmas são realmente pessoas carentes e pobres, então eu gostaria que encaminhasse para Câmara, exatamente isso, pra eu não colaborar com uma injustiça depois. Muito Obrigada. Senhor Presidente: "Continua em discussão. Não havendo mais quem queira discutir, é o Projeto colocado em





Câmara Municipal de Caieiras

votação, sendo aprovado pela unanimidade dos Vereadores presentes.

Não havendo mais matérias para a Ordem do Dia, passa-se para a Explicação Pessoal.

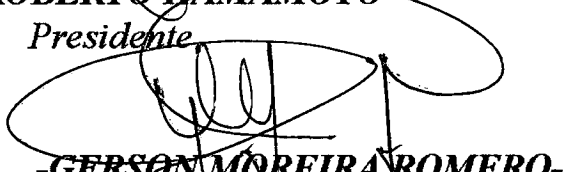
EXPLICAÇÃO PESSOAL

O senhor Presidente oferece a palavra aos senhores Vereadores, conforme inscrição em Livro próprio pelo tempo regimental de dez minutos. Usa da palavra o Vereador Hercílio Luz Cesário de Almeida.

Não havendo mais Vereadores inscritos para a Explicação Pessoal, o senhor Presidente agradece a presença de todos, declara encerrada a presente sessão, convocando os senhores Vereadores para a 1ª Sessão Ordinária, a realizar-se no dia 05 de fevereiro de 2002, às 19:00 horas, sendo que a Ordem do Dia será afixada no Quadro de Avisos da Secretaria, no prazo regimental, e determina a mim, Lucimara Salgado do Nascimento, Assessora Parlamentar, que lavre a competente Ata, a seguir subscrita pelos componentes da Mesa. Caieiras, 31 de janeiro de 2002.....


-DR. ROBERTO HAMAMOTO-
Presidente


-PAULO ROBERTO ÓZIO-
1º Secretário


-GERSON MOREIRA ROMERO-
2º Secretário

APROVADO
PRIMEIRA DISCUSSÃO
S.S. 19/02/01
PRESIDENTE